

Dr. José Luís Oliveira Pereira Ruivo, assistente graduado de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.^a Ana Isabel Cruz Monteiro Nascimento, assistente de saúde pública.

Dr.^a Maria Marina Ana Belchior Fernandes Joaquim, assistente graduada de saúde pública.

2.^a junta médica

Presidente — Dr. Jorge Manuel Marques Cordeiro da Costa, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.^a António Manuel Lopez de Jesus, assistente graduado de saúde pública.

Dr. Vítor Manuel Antunes de Sousa, assistente graduado de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.^a Noémia Luísa Ataíde Regueira Caetano Alves Gonçalves, assistente graduada de saúde pública.

Dr. Rui Manuel Passadouro da Fonseca, assistente graduado de saúde pública.

3.^a junta médica

Presidente — Dr. Jorge Manuel Marques Cordeiro da Costa, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. Jorge Manuel de Sousa Nunes, assistente graduado de saúde pública.

Dr. Fernando José Guerra Guerreiro, assistente graduado de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria de Fátima Pereira Ramos Pais, assistente graduada de saúde pública.

Dr.^a Maria João Apolinário Marques de Melo, assistente de saúde pública.

Sub-Região de Saúde de Viseu

1.^a junta médica

Presidente — Dr. José Armando Marques Neves, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. José Augusto Simões Alves, chefe de serviço de saúde pública.

Dr.^a Isabela Maria França e Silva Almeida, assistente graduada de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Filomena Moreira Neves Viegas, assistente graduada de saúde pública.

Dr. Manuel João de Athayde Pinto Mascarenhas, assistente graduado de saúde pública.

2.^a junta médica

Presidente — Dr. José Armando Marques Neves, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. José Augusto Simões Alves, chefe de serviço de saúde pública.

Dr.^a Maria Madalena Ferreira de Castro, assistente graduada de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Beatriz Morais Guilhar Quevedo, assistente graduada de saúde pública.

Dr. Jorge Manuel Bordalo Monteiro, assistente graduado de saúde pública.

3.^a junta médica

Presidente — Dr. José Armando Marques Neves, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. José Augusto Simões Alves, chefe de serviço de saúde pública.

Dr.^a Maria Conceição Pinto Casimiro, assistente graduada de saúde pública.

Dr. José Manuel da Costa Ramos Bandeira, assistente de saúde pública.

Dr. Bernardino Neves de Campos, assistente graduado de saúde pública.

4.^a junta médica

Presidente — Dr. José Armando Marques Neves, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. José Augusto Simões Alves, chefe de serviço de saúde pública.

Dr. Carlos Alberto Fraga Viegas Mimoso, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Alexandre Martins Portugal Tenreiro Cruz, assistente graduada de saúde pública.

Dr.^a Maria Anunciação dos Santos Costa Silva, assistente graduada de saúde pública.

5.^a junta médica

Presidente — Dr. José Armando Marques Neves, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. José Augusto Simões Alves, chefe de serviço de saúde pública.

Dr.^a Maria Madalena Ferreira de Castro, assistente graduada de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.^a Ana Margarida Pinho de Almeida, assistente graduada de saúde pública.

Dr. António Manuel Tavares Almeida Henriques, assistente graduado de saúde pública.

28 de Abril de 2005. — O Delegado Regional de Saúde do Centro, José Manuel Azenha Tereso.

Despacho n.º 13 122/2005 (2.^a série). — No uso da faculdade que me é conferida pelo Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, deogo no Dr. Jorge Manuel Marques Cordeiro da Costa, adjunto do delegado regional de Saúde do Centro na Sub-Região de Saúde de Leiria, as seguintes competências:

- Orientar, coordenar e apoiar a execução dos programas das actividades dos delegados de saúde concelhios da respectiva sub-região de saúde;
- Fazer cumprir as normas que tenham por objecto a defesa da saúde pública, requerendo, quando necessário, o apoio das autoridades administrativas e policiais;
- Prestar a colaboração que lhes seja solicitada pela Administração Regional de Saúde do Centro, dentro da sua competência;
- Levantar autos relativos às infracções, instruir os respectivos processos e aplicar coimas de acordo com a lei solicitando, quando necessário, o concurso das autoridades administrativas e policiais, para o bom desempenho das suas funções;
- Previstas no disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro;
- Proceder à avaliação a que se refere o n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 158/97, de 24 de Junho;
- Emitir parecer previsto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 292/2000.

O presente despacho produz efeitos desde 3 de Dezembro de 2004, ficando ratificados por este meio todos os actos que no âmbito dos poderes delegados tenham sido praticados.

2 de Maio de 2005. — O Delegado Regional de Saúde do Centro, José Manuel Azenha Tereso.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 5956/2005 (2.^a série). — Concurso interno de acesso misto para o provimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo. — 1 — Ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, e

404-A/98, de 18 de Dezembro, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 21 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e da data da afixação no local a que se refere o n.º 10 deste aviso, concurso interno de acesso misto para o provimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, lugares esses constantes do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, sendo três dos referidos lugares a preencher por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde de Montemor-o-Velho, da Sub-Região de Saúde de Coimbra, e um dos lugares a preencher por candidatos pertencentes a outros serviços.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade do concurso — o concurso destina-se ao provimento dos lugares referidos, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — no Centro de Saúde de Montemor-o-Velho.

5 — Requisitos especiais — os constantes da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido ao júri do concurso, a entregar pessoalmente na Direcção de Serviços de Administração Geral (Secção de Expediente e Arquivo) durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio para a Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, 3000-177 Coimbra, com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, à data e à série do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura, incluindo a data e o local de afixação do mesmo aviso no caso dos candidatos pertencentes ao Centro de Saúde de Montemor-o-Velho;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.

6.3 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certidão passada pelo serviço a que pertence o candidato comprovativa de que reúne os requisitos constantes do n.º 5 deste aviso e, bem assim, da existência e da natureza do vínculo à função pública, da classificação de serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como ainda das habilitações literárias;
- Curriculum profissional (três exemplares), devidamente assinado pelo candidato;
- Os candidatos pertencentes a esta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação do documento a que se refere a alínea *a*) deste número desde que todos os elementos nela referidos se encontrem no seu processo individual, devendo referir o facto no requerimento.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 22.º do mesmo decreto-lei.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — A classificação final dos candidatos, resultante da aplicação do referido método de selecção, será expressa de 0 a 20 valores e ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida, de acordo com os artigos 36.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão, nos casos e termos previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, afixadas nas instalações onde funcionam os Serviços Administrativos da sede do Centro de Saúde de Montemor-o-Velho, sitas na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 3140-250 Montemor-o-Velho.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Avelino Jacinto da Costa, chefe de secção da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Costa Alves Batista, assistente administrativa especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Manuel de Oliveira Santos, assistente administrativo especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Anabela Rodrigues Bernardes Gomes, assistente administrativa especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

António Rama Maganão, assistente administrativo especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

11.1 — O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela vogal efectiva Isabel Maria Costa Alves Batista.

24 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel Santiago*.

Aviso n.º 5957/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo.* — 1 — Ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 28 de Outubro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e da data da afixação no local a que se refere o n.º 10 deste aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, lugares esses constantes do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, sendo quatro dos referidos lugares a preencher por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde de Góis e um dos lugares a preencher por candidatos pertencentes a outros serviços.

2 — Validade do concurso — o concurso destina-se ao provimento dos lugares referidos, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Góis.

4 — Requisitos especiais — os constantes da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido ao júri do concurso, a entregar pessoalmente na Direcção de Serviços de Administração Geral (Secção de Expediente e Arquivo) durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio para a Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, 3000-177 Coimbra, com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

5.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional do candidato;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, à data e à série do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura, incluindo a data e o local de afixação deste aviso, no caso dos candidatos pertencentes ao Centro de Saúde de Góis;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.